

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3702 • São Paulo, quarta-feira, 22 de março de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO



Intérpretes que fizeram história

Exposição no Palácio da Justiça retrata o trabalho de interpretação simultânea no Tribunal de Nuremberg

Após os horrores da 2ª Guerra Mundial, os Aliados se viram na necessidade de julgar as atrocidades perpetradas pela liderança nazista. Para restabelecer a primazia da Justiça, foi necessária a instalação de um Tribunal que julgasse as acusações de crimes de guerra, contra a paz e contra a humanidade. Além de quatro juízes principais (dos Estados Unidos, Reino Unido, União Soviética e França) e quatro alternados, acusação e defesa, o **Tribunal de Nuremberg**, a primeira corte criminal internacional da história, precisou do trabalho especializado de um tipo muito específico de profissional: os intérpretes. Ao possibilitarem a tradução em tempo real dos procedimentos judiciais, eles permitiram que os julgamentos fossem encerrados em tempo hábil, que os réus soubessem do que

estavam sendo acusados e permitiram ao mundo acompanhar o julgamento.

Parte da história ocorrida no Palácio da Justiça de Nuremberg chega agora ao Palácio da Justiça de São Paulo. Para saber como os intérpretes desempenharam a elevada responsabilidade, muitos sob intenso sofrimento pessoal por serem judeus frente a frente com criminosos nazistas, o público pode visitar a exposição **1 julgamento, 4 línguas: os pioneiros da interpretação simultânea em Nuremberg**. Organizada pela Associação Internacional de Intérpretes de Conferência no Brasil (AIIC Brasil) e pela Associação Profissional de Intérpretes de Conferência (Apic), a mostra traz a história de 36 pessoas que utilizaram seus conhecimentos de inglês, francês, russo e alemão para auxiliar a restabelecer o



“Para que crimes como aqueles nunca mais se repitam”, disse o presidente do TJSP, desembargador Ricardo Mair Anafe, quando abriu as portas do Palácio da Justiça e da instituição paulista para a exposição que traz à tona as atrocidades cometidas pelo Terceiro Reich durante a 2ª Guerra Mundial e que foram reveladas à humanidade e julgadas pelo Tribunal Militar Internacional graças à primeira interpretação simultânea oficial realizada no mundo, durante o Julgamento de Nuremberg, na Alemanha.

primado do Direito em relação à barbárie. “Eles foram verdadeiros pioneiros da interpretação simultânea, quando foi provado que um ser humano é, sim, capaz de ouvir em um idioma e falar ao mesmo tempo em outro”, declarou a presidente da Apic, Laura Mortara.

A exposição pode ser visitada até 10 de abril, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas, no Salão dos Passos Perdidos, hall de entrada do Palácio da Justiça (Praça da Sé, s/nº, 2º andar). A entrada é franca.

“Trazer a exposição para o Palácio da Justiça é reconhecer a importância do julgamento de Nuremberg e do sistema da interpretação simultânea para o cumprimento do devido processo legal e impossibilita as pessoas de esquecerem o que aconteceu”, afirmou o presidente do TJSP, desembargador Ricardo Mair Anafe, na abertura da exposição.

“O Tribunal de Nuremberg reconheceu aos acusados a qualidade que negaram às respectivas vítimas; e por meio dos intérpretes, assegurou-lhes que se valessem do mecanismo linguístico que os constituía como homens – de forma a que pudessem ser julgados como tal”, destacou o desembargador Carlos Otávio Bandeira Lins.

O Tribunal terminou em 1º de outubro de 1946. Doze dos réus foram sentenciados à morte, três à prisão perpétua, quatro a penas de prisão que variaram entre 10 e 20 anos e três foram inocentados. Dois meses após o veredito, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, por unanimidade, o julgamento e o Estatuto de Nuremberg como leis internacionais válidas. A Comissão de Direito Internacional da Organização das Nações Unidas

(ONU) definiu um conjunto de princípios para guiar o desenvolvimento e a aplicação da lei criminal internacional, conhecidos como os “princípios-chave de Nuremberg”. São eles:

- Crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade são ofensas sob a lei internacional;
- Qualquer indivíduo, mesmo um líder de governo, que cometa um crime internacional pode ser responsabilizado judicialmente;
- A punição para crimes internacionais deve ser determinada por meio de um julgamento justo com base nos fatos e na lei;
- O autor de um crime internacional que agiu em obediência a ordens de seu superior, ainda assim, tem responsabilidade legal pelo crime cometido.

“Pouco depois dos julgamentos, a interpretação simultânea foi finalmente implementada na ONU e nos demais organismos internacionais, assumindo papel preponderante para o bom funcionamento dessas organizações”, contou a presidente da AIIC Brasil, Fernanda Matias.



Com curadoria da intérprete alemã Elke Limberger-Katsumi, a mostra “1 Julgamento, 4 Línguas” é apresentada não apenas em português, mas também nos idiomas falados pelos pioneiros de Nuremberg. Com imagens, mesas-redondas, seminários e palestras presenciais e virtuais, seu conteúdo vai além do universo dos intérpretes e tradutores e é dirigido também a quem se interessa por História, Relações Internacionais, Economia, Direito e Direitos Humanos, Tecnologia e Cultura.

Conheça uma das tantas histórias pessoais que são contadas na mostra:

Armand Jacobovitch

★ 13 de junho de 1915
Zurique, Suíça

† 20 de janeiro de 2015
Genebra, Suíça

Armand Jacobovitch, filho de uma família judia, cresceu em Estrasburgo e estudou literatura alemã na universidade local. Em 1942, seus pais, Léon e Augustine Jacobovitch, foram deportados e mortos em Auschwitz. Armand conseguiu fugir para o sul da França, onde trabalhou para o exército francês até sua origem judia ser descoberta. Depois sobreviveu trabalhando, entre outros, como ajudante de colheita, até chegar à Suíça por diversas rotas de fuga.

Ficou detido em vários campos de refugiados (Wald, Arisdorf) durante a guerra, até autorizarem que iniciasse uma formação de intérprete na Ecole d'Interprètes de Genève (EIG).

Em 22 de agosto de 1945, deixou Genebra e foi para Paris, onde foi recrutado pelo Ministério da Justiça francês para interpretar no tribunal de Nuremberg. No início, devia auxiliar o juiz francês Donnedieu de Vabre, depois passou para a cabine francesa, como intérprete simultâneo. Depois de sofrer um colapso na sala do tribunal durante o depoimento de Göring, teve de permanecer no Departamento de Tradução Escrita por algum tempo. Apesar de não querer que o incidente se tornasse público, um jornalista escreveu a respeito, com a melhor das intenções, no jornal Berliner Zeitung a fim de chamar a atenção para a tarefa extremamente dura e desumana que ele e seus colegas tinham de enfrentar.

Embora fosse bastante reservado, era estimado pelos colegas. Stefan Priacel, com quem manteve amizade após o julgamento, escreveu o seguinte a seu respeito: “um excelente intérprete e um colega encantador ao qual devo muito”.



Armand Jacobovitch continuou a interpretar, mas como sua neta relatou, mais tarde, no livro dedicado a ele, “A Fifty-Year Silence” (Cinquenta Anos de Silêncio), o conteúdo do processo alterou toda a sua vida. Na ocasião em que os filmes angustiantes do exército americano sobre a libertação dos campos de concentração foram exibidos pela primeira vez, coube a ele traduzir simultaneamente. Era obrigado a articular em voz alta os crimes descritos nos depoimentos, crimes esses que também tinham sido perpetrados contra seus familiares.

Aos 30 anos de idade, estava trabalhando, solitário e tímido, “em uma cidade destruída pelas bombas, no antigo território inimigo”, confrontado com uma tarefa extremamente exigente, vendo e ouvindo todas as atrocidades que, na época, eram absolutamente inconcebíveis para o mundo inteiro. Sua esposa o deixou logo após o julgamento, levando os filhos, pois essas experiências o tinham tornado duro, mudo e fechado, ou seja, incapaz de levar uma vida normal em família.

No início, continuou a trabalhar como intérprete, depois foi diplomata nas Nações Unidas, em Genebra. Entre seus amigos estão os escritores Carl Zuckmayer e Ludwig Hohl.



Exposição 1 julgamento, 4 línguas: os pioneiros da interpretação simultânea em Nuremberg

📍 Palácio da Justiça • Praça da Sé, s/nº
2º andar • Salão dos Passos Perdidos
📅 De segunda a sexta-feira, das 13 às 17 horas

Até 10 de abril

ENTRADA GRATUITA

Comunicação Social TJSP – GA (texto) / KS e PS (fotos) / MK (layout)

Comentários, críticas e sugestões de pauta para reportagens no DJE, entre em contato com a Diretoria de Comunicação Social (imprensatj@tjsp.jus.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO N° 169/2023 (CPA 2023/16434)

Plantão Judiciário Criminal da 00ª CJ - Capital nos dias 25 e 26/03/2023

A **Presidência do Tribunal de Justiça** e a **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM** que, em razão da necessidade de manutenção preventiva e corretiva da cabine primária e subestações de energia elétrica do prédio do Complexo Judiciário “Ministro Mário Guimarães”, o **Plantão Judiciário Criminal da 00ª CJ - Capital nos dias 25 e 26/03/2023 será realizado em sistema de trabalho remoto**, ficando suspensa a realização das audiências de custódia, mas procedendo-se à análise de todas as modalidades de prisão (autos de prisão em flagrante, temporárias, preventivas, definitivas [inclusive regime aberto] e prisões civis).

COMUNICADO N° 261/2023 (Processos nº 2022/45347 e 2022/90174)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação das Unidades de Processamento Judicial – UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis e 1ª a 3ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional V – São Miguel Paulista – Comarca da Capital **convoca** os magistrados abaixo relacionados, para participarem de Curso Preparatório.

Data: 28/03/2023

Horário: 10h00 – 13h00

Treinamento Virtual: Microsoft Teams

Varas Cíveis

1ª Vara Cível

Dra. LUCILIA ALCIONE PRATA

Dra. VANESSA CAROLINA FERNANDES FERRARI

2ª Vara Cível

Dr. TRAZIBULO JOSE FERREIRA DA SILVA

Dr. MICHEL CHAKUR FARAH

3ª Vara Cível

Dr. FABIO HENRIQUE FALCONE GARCIA

Dra. TATYANA TEIXEIRA JORGE

4ª Vara Cível

Dr. PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO

Dra. LUCIANA ANTONI PAGANO

Varas da Família e das Sucessões

1ª Vara da Família e Sucessões

Dr. ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Dr. ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO

2ª Vara da Família e Sucessões

Dr. MARIO MASSANORI FUJITA

Dra. ADRIANA ANDRADE PESCI

3ª Vara da Família e Sucessões

Dr. CELIO DE ALMEIDA MELLO

Dr. PAULO ISSAMU NAGAO



COMUNICADO CONJUNTO Nº 182/2023
(Processo nº 2022/90174)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral **que, nos dias 27 e 28 de março de 2023**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª à 3ª Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional V – São Miguel Paulista**, em virtude da realização do treinamento para implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 183/2023
(Processo nº 2022/45347)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral **que, no período de 27 de março a 03 de abril de 2023**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **1ª à 4ª Varas Cíveis do Foro Regional V – São Miguel Paulista**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

DESPACHO

Nº 0000103-75.2023.2.00.0826 – MOGI DAS CRUZES - Em atenção à representação formulada pelo Doutor LUIZ DUARTE SANTANA, Advogado, de 09/02/2023, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 08/03/2023, exarou o seguinte despacho: “ ... Compulsando os autos do processo 1500195-89.2023.8.26.0361, foi possível verificar quem, em r. decisão prolatada em 22 de fevereiro de 2023 pelo juízo *a quo*, foi negado, de forma fundamentada, o acesso do representante aos autos na origem. Assim, esclareça o representante, **em cinco dias corridos**, se recorreu de tal decisão ou se já resolvida a questão do acesso de outra maneira ...”.

ADVOGADO: LUIZ DUARTE SANTANA – OAB/SP nº 152.411.

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

Nº 0000212-89.2023.2.00.0826 – VALINHOS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada pelo Doutor JOSÉ APPARECIDO HUNZIKER, advogado, de 27/02/2023, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000212-89.2023.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda, cópia de comprovante ou declaração de endereço e procuração com poderes específicos, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO(A) – ANNE CAROLINA ALVES DOS SANTOS PERINI – OAB/SP 415.673 e JOSE APPARECIDO HUNZIKER – OAB/SP nº 35.193.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:



1) Nº 0001380-63.2022.2.00.0826 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – Representação formulada pela Doutora DEISE REGINA FAUSTINONI, advogada, de 24/11/2022.

ADVOGADA: DEISE REGINA FAUSTINONI - OAB/SP Nº 123.560.

2) Nº 0006592-21.2022.2.00.0000 – MAIRIPORÃ – Representação formulada por ANTONIO MARQUES PINTO, de 29/09/2022.

ADVOGADO: MARILSON BARBOSA BORGES - OAB/SP Nº 280.898.

3) Nº 0000094-16.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor RUBENS SOUTO BARBOSA, advogado, de 03/02/2023.

ADVOGADO: RUBENS SOUTO BARBOSA - OAB/SP Nº 375.812.

4) Nº 0000096-83.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA, advogado, de 07/02/2023.

ADVOGADO: ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA- OAB/SP Nº 101.471.

DESPACHO

Nº 1006029-74.2022.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Edson Pinto Pereira - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Fls. 787: certificado o trânsito em julgado, restitua-se os autos à origem. São Paulo, 20 de março de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Antonio Renato de Lima E Silva Filho (OAB: 96945/SP) - Osvaldo Estrela Viegaz (OAB: 357678/SP)

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0001432-59.2022.2.00.0826 - TANABI

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro a vacância** da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, a partir de 08.12.2022, em razão da investidura da Sra. Patrícia de Battisti Almeida na delegação correspondente ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, do Estado do Paraná; **b) designo** para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 08.12.2022 a 13.12.2022, a Sra. Patrícia de Battisti Almeida; **c) designo** para responder pelo referido expediente, de 14.12.2022 a 31.01.2023, o Sr. Rafael Aparecido Tigre Custódio, preposto substituto da unidade, e a partir de 01.02.2023 a Sra. **Talita Cristina de Castro Cruz**, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pontes Gestal, da Comarca de Cardoso; e **d) determino a inclusão** da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, na lista das unidades vagas, sob nº 2247, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. São Paulo, 17 de março de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 10/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. PATRÍCIA DE BATTISTI ALMEIDA na delegação correspondente ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, do Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0001432-59.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, a partir de 08 de dezembro de 2022;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, excepcionalmente, de 08.12.2022 a 13.12.2022, a Sra. Patrícia de Battisti Almeida, de 14.12.2022 a 31.01.2023, o Sr. Rafael Aparecido Tigre Custódio, preposto substituto da unidade, e a partir de 01.02.2023 a Sra. **Talita Cristina de Castro Cruz**, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pontes Gestal, da Comarca de Cardoso.



Artigo 3º: INTEGRAR a Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Américo de Campos, da Comarca de Tanabi, na lista das Unidades vagas, sob nº 2247, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 17 de março de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 22/03/2023, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Em aditamento

Nº 2014/123.488 – OFÍCIO da Excelentíssima Senhora Ministra ROSA WEBER, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando a convocação do Doutor MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, por um ano, a contar de 17 de março de 2023, com prejuízo da jurisdição.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 60ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2018/154.672 - OFÍCIO do Doutor LUIS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Panorama, solicitando a inclusão do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, na relação de feriados da referida Comarca, nos termos da Lei Municipal nº 561/2018.

02. Nº 2020/53.309 - OFÍCIO do Doutor SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Palestina, solicitando a antecipação do feriado de 30 de maio (aniversário da cidade), para o dia 29 de maio, somente no ano de 2023, nos termos do Decreto Municipal nº 2.035/2023.

03. Nº 2020/114.349 - MENSAGEM ELETRÔNICA do Doutor GABRIEL ALBIERI, Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto, em exercício na Comarca de Nova Granada, solicitando a transferência do feriado de 22 de março (aniversário da Cidade) para o dia 24 de março, somente no ano de 2023, nos termos do Decreto Municipal nº 317/2023.



04. Nº 2021/136.360 - OFÍCIO dos Doutores JOSÉ WAGNER PARRÃO MOLINA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Presidente Prudente, e PAULO GIMENES ALONSO, Juiz de Direito Diretor da 5ª Região Administrativa Judiciária – Presidente Prudente, solicitando a afixação de placa comemorativa do Centenário daquela Comarca, que será completado em março de 2023, no átrio do prédio do Fórum local, com indicação do evento e composição de galeria de retratos dos magistrados que atuaram na Comarca no período.

05. Nº 2022/69.262 - I) MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a implantação do Setor das Execuções Fiscais na Comarca de Aparecida. **II) MANIFESTAÇÃO** da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, favorável à criação do Setor de Execuções Fiscais na Comarca de Aparecida, com rodízio anual da Corregedoria Permanente entre as 1ª e 2ª Varas Judiciais da Comarca.

06. Nº 2022/100.759 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a implantação do Setor das Execuções Fiscais na Comarca de Itaí.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÃO

07. Nº 2011/87.091 - Doutora AYANNY JUSTINO COSTA, 1ª Juíza Substituta da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiá, assumindo a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque – Juíza Coordenadora do CEJUSC de São Roque.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

08. Nº 2018/12.419 - Doutor JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES FREITAS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Igarapava.

DIVERSOS

09. Nº 2022/82.078 (CIJ) - MINUTA DE PROVIMENTO que altera o Provimento CSM nº 2.670/2022, ampliando a atuação do Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância (NIPPI) para que passe a atuar no exercício do Comitê Gestor Local da Política Judiciária da Primeira Infância, previsto na Resolução CNJ nº 470/2022.

10. Nº 1990/468 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à alteração da distribuição das Corregedorias Permanentes atinentes às delegações extrajudiciais da Comarca de Barueri.

11. Nº 2023/2.413 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição das corregedorias permanentes das: I) Unidade de Processamento Judicial – UPJ da Família e das Sucessões (1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões), e II) Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível (1ª a 4ª Varas Cíveis), ambas do Foro Regional IV – Lapa.

12. Nº 2021/89.720 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição das corregedorias permanentes das: I) Unidade de Processamento Judicial – UPJ da Família e das Sucessões (1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões), e II) Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível (1ª a 4ª Varas Cíveis), ambas do Foro Regional V – São Miguel Paulista.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

13. Nº 1003134-97.2022.8.26.0664 - APELAÇÃO – VOTUPORANGA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Espólio de Francisco Canato (Representado por Nair Canato). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga. Advogados(as): Jessica Fernanda Freitas Rufato - OAB 421.191/SP, Vergílio Dumbra - OAB 91.576/SP e Bruno de Moraes Dumbra - OAB 214.256/SP.

14. Nº 1006060-52.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Roberto Lucio Vieira. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados(as): Andréia Regina Bueno Palácio - OAB 177.951/SP e Roberto Leal Diogo - OAB 90.848/SP.

15. Nº 1020613-95.2022.8.26.0602 - APELAÇÃO – SOROCABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Vulcano Participações Ltda – EPP. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogados: Lucas de Leon Barros Meira - OAB 379.690/SP; Guilherme de Mello Thibes - OAB 375.280/SP.

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/03/2023

1021945-50.2022.8.26.0068; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1021945-50.2022.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Neiva Goes dos Santos e outros; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri



1006089-09.2022.8.26.0533; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Santa Bárbara D Oeste; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006089-09.2022.8.26.0533; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Camila Gobbo Vassallo; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste; Interessado: Sachiko Ogata; Advogada: Camila Gobbo Vassallo (OAB: 279221/SP)

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/03/2023

Apelação Cível	2
Total	2

1006089-09.2022.8.26.0533; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Bárbara D Oeste; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1006089-09.2022.8.26.0533; Registro de Imóveis; Apelante: Camila Gobbo Vassallo; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste; Interessado: Sachiko Ogata; Advogada: Camila Gobbo Vassallo (OAB: 279221/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1021945-50.2022.8.26.0068; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barueri; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1021945-50.2022.8.26.0068; Registro de Imóveis; Apelante: Neiva Goes dos Santos; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelante: Nilton Goes dos Santos; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelante: Nelson Goes dos Santos; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelante: Silvana Félix Oliveira; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelante: Nailde Goes dos Santos Gouveia; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelante: Neide Goes dos Santos; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelante: Nubia Goes dos Santos; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelante: Neusa Goes dos Santos; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelante: Neusa Goes dos Santos; Advogada: Luciana Barros Duarte (OAB: 222573/SP); Advogada: Luciana da Silva Paggiatto Camacho (OAB: 221071/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. RONALDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, DESEMBARGADOR(A), 13ª Câmara de Direito Criminal, para participar do julgamento virtual na 13ª Câmara de Direito Criminal, nos dias 21/03/2023 e 22/03/2023.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. VANESSA SFEIR, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular I, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente de 29/03/2023 a 02/04/2023, em substituição à Dra. ANA CAROLINA DELLA LATA CAMARGO BELMUDES.

Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 29/03/2023 a 31/03/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. ANA LUIZA QUEIROZ DO PRADO.